



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA - Indaiatuba**

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP  
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
INDAIATUBA REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2018  
Nº 12/2018**

1 Aos trinta dias do mês de Outubro de dois mil e dezoito, realizou-se no Plenário José  
2 Soliani, da Câmara Municipal de Indaiatuba, a partir das oito horas e trinta minutos, a  
3 décima segunda Reunião Extraordinária de 2018 do Conselho Municipal dos Direitos da  
4 Criança e do Adolescente de Indaiatuba, conforme convocação feita aos conselheiros. A  
5 presidente Sra. Viviane comenta sobre a reunião anterior, onde foi informado o interesse  
6 de montar o projeto para a CPFL junto ao Funcri; porém o foco principal do tema foi  
7 decidido ser o Uso Abusivo e controle das drogas na adolescência. Duas organizações  
8 apresentaram projetos que não foram aprovados no edital, pois não estavam tratando  
9 diretamente do uso da drogas. Os 2 projetos aprovados foram das organizações Manaem  
10 e Educandário. Observem que Flávia e o Matheus não participaram da avaliação pois  
11 estavam envolvidos no projeto. A comissão analisou os dois projetos e observou muita  
12 riqueza no conteúdo. Os dois projetos são: Educandário: Educa Junto, valor do projeto  
13 \$170.062,89; Manaem: Amanhecer - valor do projeto R\$150.480,00. Ambos serão  
14 submetidos à CPFL, se aprovados serão publicados em edital e até 31/12/2018, o  
15 dinheiro cai na conta do CMDCA e até maio ou junho do ano que vem é repassado o  
16 recurso. Após apresentação foi solicitado a comissão para se manifestar quanto a  
17 aprovação. Toda a comissão foi a favor do envio dos projetos. A segunda pauta foi o  
18 evento da conferência sobre os direitos da criança e do adolescente em 28/11/2018.  
19 Solicitou se a comissão de eventos para a organização do evento, Conferência com  
20 Lucilei a2raujo Guerra, que fara a palestra no custo de R\$ 2.190,00. Foi observado no  
21 texto vários erros de escrita que devem ser corrigidos e após a palestra relatório final  
22 para apresentação para o Condeca, todos da comissão aprovaram a publicação.